



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 201/99-CONSU, DE 02 DE SETEMBRO DE 1999.

APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIA DA EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE ROCHAS ORNAMENTAIS.

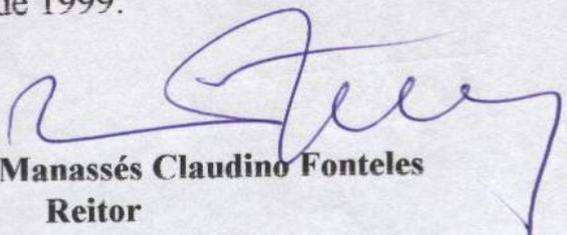
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo originário do Centro de Ciências e Tecnologia e parecer favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão -CEPE, e o que deliberou o Conselho Universitário - CONSU, em sessão realizada no dia 02 de setembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação do *Curso de Especialização em Tecnologia da Extração e Beneficiamento de Rochas Ornamentais* - CCT.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e ao Centro de Ciências e Tecnologia adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 1999.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor